



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 168/2021 de 23 de junho de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, que officie solicitando a SESAP, permissão para vacinar todas lactantes independente do período de amamentação.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo imunizar todas lactantes, sendo que as mesmas ficam mais vulneráveis nesse período.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,  
São Miguel/RN, 23 de junho de 2021.

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP